



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 638/UFFS/2016

**ADMISSÃO DE CANDIDATOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE
MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E
TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS - PPGATS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna públicos os critérios para admissão de alunos às vagas em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis (PPGATS), mediante processo seletivo, com validade para o ingresso no segundo semestre letivo de 2016, conforme normas estabelecidas neste edital.

1 DO PÚBLICO-ALVO

1.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo para a admissão em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, interessados que tenham concluído ou que estejam nos últimos 02 (dois) semestres do curso de graduação, reconhecido pelo MEC.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas vagas para alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, divididas entre as seguintes disciplinas ofertadas no Semestre 2016.02.

2.1.2 A decisão quanto ao preenchimento das vagas caberá ao professor responsável pela disciplina, com base na análise da documentação entregue pelo solicitante, que poderá admitir um número de candidatos por disciplina, a saber:

I - Manejo, Conservação e Monitoramento de Bacias Hidrográficas: até **02 (duas) vagas**;

II - Monitoramento e Manejo da Fauna: até **01 (uma) vaga**;

III - Cinética e Reatores Aplicados à Engenharia Ambiental: até **01 (uma) vaga**;

IV - Tratamento para a Obtenção de Água Potável: até **01 (uma) vaga**.

2.1.3 O candidato poderá se inscrever em até duas (02) das disciplinas ofertadas pelo PPGATS.

2.1.4 As disciplinas serão ofertadas conforme horário das aulas, disponível no site oficial (www.uffs.edu.br > Pós-Graduação > *Stricto Sensu* > Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis).

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas entre os dias **01 à 03 de agosto de 2016, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h00**, na Secretaria do Programa, situada na sala 1-2-16 do Seminário, *Campus* Cerro Largo, na Rua Major Antônio Cardoso, nº 590, Centro, Cerro Largo/RS, pessoalmente ou por meio de procuração devidamente reconhecida em cartório.

3.2 Para a inscrição, o candidato deve preencher e assinar o formulário de inscrição anexo a este Edital, e instruí-los com os seguintes documentos:

3.3 Para efetuar a inscrição o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

I - Formulário de Inscrição, conforme Anexo I, disponível em: www.uffs.edu.br > Pós-Graduação > *Stricto Sensu* > Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis; devidamente impresso, preenchido e assinado.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

II - Cópia simples do Histórico Escolar de graduação.

III - *Curriculum vitae* impresso, na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, **não documentado**.

IV - Cópia simples do documento de identidade e do CPF, e do passaporte se for estrangeiro, com visto de permanência no país.

V - Cópia simples do diploma de curso de nível superior, reconhecido pelo MEC, ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de graduação até o ato de matrícula, ou de que o candidato esteja matriculado/cursando os últimos 02 (dois) semestres do curso de graduação.

VI - Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro.

VII - Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro.

3.4 Não serão aceitas inscrições pelo Correio, por fac-símile ou pela Internet.

3.5 O candidato que não puder comparecer presencialmente para efetuar sua inscrição deverá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório, no período estipulado para inscrição.

4 DA ANÁLISE DO PEDIDO

4.1 O pedido de inscrição do candidato será conduzido/avaliado pelo professor da disciplina em etapa única de caráter eliminatório e classificatório que constará de:

a) Avaliação da formação acadêmica, de caráter eliminatório de acordo com a formação acadêmica/curricular mínima necessária como requisito para cursar a disciplina indicada.

b) Avaliação do Histórico Escolar de graduação, de caráter classificatório de acordo com o aproveitamento no curso (média aritmética geral obtida nas disciplinas correlatas à requerida, cursadas durante a graduação).

4.2 O resultado da seleção será divulgado no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br > Pós-Graduação > *Stricto Sensu* > Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis), contendo exclusivamente a relação dos candidatos selecionados.

4.3 O processo de análise é de responsabilidade do professor da disciplina e de sua decisão não cabe recurso.

4.4 Ocorrendo empate na classificação final do processo de admissão, para efeito de classificação, o critério de desempate será a idade do candidato dando-se preferência ao de idade mais elevada, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal 0.741/03.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas do Processo de Admissão ocorrerá conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA e HORÁRIO
Inscrições	01 à 03 de agosto de 2016, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h
Análise dos pedidos	04 de agosto de 2016
Divulgação dos resultados	A partir de 05 de agosto de 2016
Matrícula do aluno selecionado	08 de agosto de 2016

5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br, no link da Pós-Graduação > *Stricto Sensu* > Mestrado em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis) a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma proposto neste edital.

6 DA MATRÍCULA

6.1 O candidato APROVADO deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica, sala 203A, **Bloco A**, do *Campus* Cerro Largo-RS, situado na Rua Av. Jacob Reinaldo Haupenthal, nº 1580, Cerro Largo/RS, CEP 97.900-000; durante o período de **8 de agosto**





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

de 2016, das 8h às 11h30; pessoalmente ou através de procuração devidamente reconhecida em cartório, no período estipulado.

6.2 A matrícula deverá ser realizada em requerimento/formulário/sistema próprio disponível na Secretaria Acadêmica, devidamente preenchido e assinado apenas no ato da matrícula.

6.3 O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As disciplinas do curso de Mestrado serão ofertadas em turno integral.

7.2 Poderão ser ofertadas disciplinas do curso de Mestrado sob a forma concentrada ou sequencial.

7.3 O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

7.4 Ao aluno na condição de matrícula em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGATS.

7.5 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após a divulgação do resultado, para retirar seus documentos, ao final do qual serão inutilizados.

7.6 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

7.7 Informações adicionais sobre o processo de admissão para cursar disciplinas isoladas no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis, podem ser solicitadas pelo endereço eletrônico ppgats_cl@ufes.edu.br ou pelo telefone (55) 3359 3971.

7.8 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do PPGATS.

Chapecó-SC, 29 de julho de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a):		
RG:	CPF:	
Endereço		
Rua e N°:		
Bairro:	Cidade:	
UF:	CEP:	
Contato		
Telefone residencial:	Telefone celular:	
E-mail 1:		
E-mail 2:		
Cursos		
Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Pós-Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Ocupação Profissional		
Instituição:		
Cargo:		
Telefone:		

DISCIPLINA PRETENDIDA (ASSINALAR ATÉ 02 (DUAS)):

Componentes Curriculares	Créditos	Assinale (X)
MANEJO, CONSERVAÇÃO E MONITORAMENTO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS	4	
MONITORAMENTO E MANEJO DE FAUNA	3	
CINÉTICA E REATORES APLICADOS À ENGENHARIA AMBIENTAL	3	
TRATAMENTO PARA A OBTENÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL	3	

Declaro que li e concordo com as normas do Edital N° ___/UFFS/2016.

Assinatura do(a) candidato(a)

PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E TECNOLOGIAS SUSTENTÁVEIS

Documentação anexada:

- Cópia simples do histórico escolar de graduação;
- Curriculum Vitae* impresso, preferencialmente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, não documentado;
- Cópia simples do documento de identidade e do CPF;
- Cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de graduação ou equivalente conforme este Edital;
- Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro;
- Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro.

Protocolo n.º :	Data:	Recebido por:
-	-	-
Protocolo n.º :	Data:	Recebido por:
-	-	-

